



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº, DE 2016. (DO SR LUIZ NISHIMORI)

Requer realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3200, de 2015, para tratar sobre a falsificação e o contrabando de defensivos e suas fiscalizações.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para tratar sobre a falsificação e o contrabando de defensivos e suas fiscalizações. Para esta oitiva, convidamos: **Jorge Rachid - secretário da Receita Federal – RF; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; Welles Pascoal - Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal – Sindiveg; Carlos Gadelha - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC; Leandro Daiello Coimbra - Diretor geral da Polícia Federal – PF; Comissão Mista de Combate à Pirataria e Falsificação ; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Confederação Nacional da Indústria - CNI**

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva fomentar e enriquecer discussões acerca da falsificação e do contrabando de defensivos e suas fiscalizações, dentre os diversos temas abordados no Projeto de Lei 3200/2015.

No âmbito da audiência proposta, haverá discussão sobre o impacto na economia, bem como os riscos a sanidade vegetal, ocasionados pelo comércio irregular de defensivos agrícolas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Serão investigadas as causas da existência de contrabando de defensivos, bem como soluções oportunas para o combate ao contrabando.

Neste sentido, frisa-se a importância da promoção de uma audiência pública acerca da falsificação e do contrabando de defensivos e suas fiscalizações. Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de abril de 2016.

Deputado Luiz Nishimori